

DECRETO Nº 17679/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Dilce Luci Favero Peripolli.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora **DILCE LUCI FAVERO PERIPOLLI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.151.773-5/PR e do CPF/MF n.º 555.385.849-68, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino), lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2021, com base no artigo 10, Inciso VII, alínea “b”, da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de setembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano
de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças